

N.º: Gp1006 - XI Proc.º: 39.01.03.03 Data: 17.09.2019

> Exma. Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Reparação da grua do Porto das Pipas

Considerando que as gruas instaladas nos portos da Região, sob a alçada da Direção Regional das Pescas, são infraestruturas que se destinam à utilização por parte dos pescadores profissionais, mas que, devido à sua capacidade de tonelagem e ao seu uso gratuito, são também frequentemente utilizadas por operadores de embarcações lúdicas e desportivas;

Considerando que a grua do Porto das Pipas, na ilha Terceira, tem sofrido diversas avarias de natureza mecânica e elétrica, razão pela qual, recentemente, a Direção Regional das Pescas definiu um conjunto de regras para a sua utilização;

Considerando que a grua do Porto das Pipas, apesar estar sujeita a manutenções e inspeções periódicas, está desde o início do passado mês de agosto novamente avariada, prejudicando o normal funcionamento da atividade piscatória e limitando a atividade dos operadores marítimoturísticos, dos navegadores de recreio e das restantes instituições que fazem uso regularmente desse equipamento.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos que o Governo Regional preste, os seguintes esclarecimentos:

- 1. Em que consiste a avaria que, neste momento, impossibilita a utilização da grua do Porto das Pipas?
- 2. Quais as causas que levaram à ocorrência da referida avaria?
- 3. Qual a justificação para que grua do Porto das Pipas esteja inutilizável há mais de um mês?
- 4. Qual a previsão temporal para que a reparação da grua esteja concluída e para que a mesma possa voltar a estar ao serviço dos seus utilizadores?



Os Deputados,

Alonso Miguel

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO
2596 Proc. n.º 54.01.03